



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☐ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☒ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia <u>02/01/23</u> a <u> </u>		
Secretaria da Administração		

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Rosângela Gobet Domingues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 02 de janeiro de 2023.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração